



Câmara Municipal de Miranda do Douro

EDITAL

----- Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, torna público, nos termos dos números 2 e 3 do art.º 40º da Lei 75/2013 de 12 de setembro que as reuniões da Câmara ordinárias se realizam quinzenalmente, às sextas-feiras, com início às 9.30 horas. -----

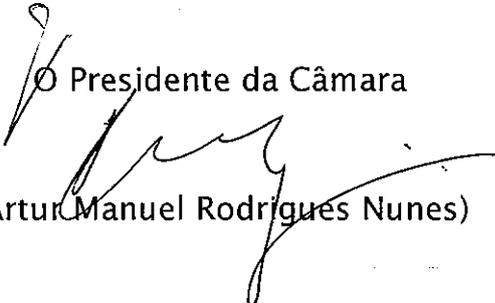
----- Pontualmente as reuniões de Câmara podem ser realizadas em dia, hora ou locais diferentes dos identificados anteriormente, sendo deliberado e comunicado através de convocatória aos membros do órgão executivo, e divulgada nos meios de comunicação do Município.---

----- Nos termos do número 2 do art.º 49º da mesma Lei, foi deliberado por unanimidade que a reunião pública mensal, será na última sexta-feira do mês. -----

----- Para constar se publica este EDITAL nos meios de comunicação do Município. -----

----- E eu, Avelina Maria Baniel Vieira, Assistente Técnico, afeta à Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.-----

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 13 de dezembro de 2016

○ Presidente da Câmara

(Artur Manuel Rodrigues Nunes)